



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 128/2020**

APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA REGULAR, ÉPOCA 2020/2021

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação de 28 de outubro de 2020, titulada pela Proposta nº 981/2020, publicitada na internet no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **APROVOU** o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e ademais a concessão de um apoio financeiro no montante máximo de 13.640,00€ (treze mil seiscentos e quarenta euros), dos quais 5.640,00€ (cinco mil seiscentos e quarenta euros) para apoio ao pagamento do encargo mensal com energia elétrica, correspondente ao valor estimado para a época desportiva e 8.000,00€ (oito mil euros) para apoio às atividades desportivas regulares e despesas com a implementação de sinalética nas instalações do clube por motivo da pandemia por Covid 19. Ademais conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 02 novembro de 2020

A VEREADORA DO PELOURO

SARA FERREIRA